



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 04.

**DENOMINA DE ALAMEDA SAUL PINHEIRO
CARDOSO, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como ALAMEDA W 26, entre a Área Verde e a Rua Neuza Magnino Cardoso, Bairro Residencial Gramado, passa a denominar-se Alameda Saul Pinheiro Cardoso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA **MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Alameda W 26, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o Senhor Saul Pinheiro Barbosa. Personalidade de presença notável em nossa cidade, trouxe sua força e capacidade de trabalho para o desenvolvimento da Região e solidez da instituição familiar. Como retribuição e reconhecimento, esse logradouro localizado no Bairro Residencial Gramado passa a ter o nome dessa ilustre cidadão.

Natural de Paracatu – MG, nasceu em 19 de setembro de 1929. Homem trabalhador e honesto, querido pelos seus familiares e amigos, dedicou sua vida a fazer o bem por onde passava. Mudou-se para Uberlândia em 1968 onde iniciou suas atividades profissionais em um construtora, aqui construiu sua família com Nilza Moreira da Silva Pinheiro com quem teve cinco filhos: Deise Maria, Maria Aparecida, Joel, José Urias e Saul Donizete e na tentativa de dar condições à ela desenvolveu várias outras atividades em nossa cidade. Em 1982 mudou-se para Aurora do Norte - TO, onde trabalhou como comerciário, mas retornou para Uberlândia, onde veio a falecer em 04 de setembro de 2003, de causa indeterminada.

A família se sente muito honrada e se emociona com a possibilidade de nomear um logradouro público nessa cidade que sempre teve como sua 'segunda terra natal' e que a amou desde muito cedo. Por estes e outros tantos motivos, e, por se tratar de uma cidadã de grande importância para a história de Uberlândia, é que merece ser lembrado com o seu nome em um logradouro nesta cidade. Por isso convocamos os nobres pares a votarem favorável a esse projeto.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas